

São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025



MORTÁGUA
MUNICÍPIO

Normas de Funcionamento Desportivo **São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025**

1. Nota Justificativa

O evento denominado por “São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025” é um evento desportivo organizado pelo Município de Mortágua que pretende envolver os Mortaguenses numa tradição que está no imaginário coletivo ocidental sempre que se fala da quadra festiva do Natal e Fim-de-Ano, estimulando o convívio através da prática desportiva, promovendo a inclusão de hábitos de vida saudáveis a todos os participantes.

Esta 6ª edição mantém as provas de corrida cronometradas, mas essencialmente destaca-se pela sua vertente inclusiva, com a participação de um maior número de paratletas e solidária em que o valor total das receitas reverte a favor de uma instituição local.

2. Organização

O evento “São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025” tem como entidade organizadora a Câmara Municipal de Mortágua, contando com a colaboração dos seguintes parceiros:

- Guarda Nacional Republicana (G.N.R.);
- Bombeiros Voluntários de Mortágua;
- Comité Paralímpico de Portugal;
- Sport Club Conimbricense;
- Sexto Sentido - Projeto de corrida para cegos - Porto;
- Run Manager.

3. Objetivos

Os objetivos gerais que evento “São Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025” propõe atingir são os seguintes:

- Promover o gosto pela prática regular da atividade física;
- Promover a Inclusão de Todos, independentemente da sua condição física ou mental;
- Estimular o convívio através da prática desportiva, de um modo integrativo e em família;
- Melhorar a qualidade de vida, saúde e bem-estar dos Mortaguenses;
- Promover o relacionamento social de todas as faixas etárias;
- Promover o sentimento de comunidade.

4. Data/ Hora /Local

A São Silvestre de Mortágua e Kids Race terá lugar no dia 20 de dezembro de 2025 com início às 17h. Todas as provas terão início e fim no mesmo local, a Praça do Município de Mortágua, e decorrerão em percurso misto de alcatrão e calçada.

5. Duração

A prova terá a duração máxima de 2h. Após este período de tempo será restabelecida a circulação automóvel em todo o percurso.

6. Destinatários

- I. O Evento S. Silvestre de Mortágua e Kids Race 2025 destina-se ao público em geral, com o seguinte enquadramento por provas/ano de nascimento:
 - a) corrida 300m: 2019 a 2016;
 - b) corrida 600m: 2015 a 2013;
 - c) caminhada 5 km: +18 anos*;
 - d) corrida 5 km: + 18anos*;
 - e) corrida 10 km: +18 anos*.
- II. * A participação de menores de 18 anos terá que ser autorizada pelo Encarregado de Educação.

7. Inscrições

- I. Período de Inscrição:
 - 10 de Novembro a 15 de Dezembro de 2025 ou assim que a prova atingir o limite máximo de 600 participantes;
- II. Valor da inscrição:
 - 5€ para todas as provas (à exceção do kids race e paratletas);
 - Grátis para crianças (Kids Race) e paratletas.
 - Valor das inscrições revertidas para a Morpatudos.
- III. Formato de Inscrição:
 - Online, através do formulário disponibilizado pela empresa (<https://runmanager.net/>) ;
 - A inscrição só será validada após o pagamento ser regularizado;
 - A inscrição é pessoal e intransmissível.

IV. Pack inscrição:

- Cronometragem da prova (todos menos a caminhada e kids race);
- Dorsal Personalizado com chip (todos menos a caminhada e kids race);
- T-shirt técnica de manga comprida;
- Medalha;
- Seguro;
- Certificado de participação;
- 2 postos de abastecimento (1 intermédio e 1 na zona da meta);
- Banhos (Pavilhão Municipal - no final de todas as provas).

8. Classificação e atribuição de prémios

- 3 primeiros classificados femininos da prova de corrida 5km;
- 3 primeiros classificados masculinos da prova de corrida 5km;
- 3 primeiros classificados femininos da prova de corrida 10km;
- 3 primeiros classificados masculinos da prova de corrida 10km;
- 3 primeiros classificados femininos da prova paratletas de corrida 5km;
- 3 primeiros classificados masculinos da prova paratletas de corrida 5km;
- 3 primeiros classificados femininos da prova paratletas de corrida 10km;
- 3 primeiros classificados masculinos da prova paratletas de corrida 10km;

9. Kit do atleta

O kit do atleta será composto por:

- Corrida 5 km e 10 km - T-shirt*, dorsal e chip**;
- Caminhada 5 km e Kids Race - T-shirt* e dorsal.
- * Os tamanhos serão distribuídos de acordo com os pedidos efetuados no momento da inscrição, sujeito ao stock existente. Caso se verifique rutura de stock de algum tamanho, a organização atribuirá ao atleta um tamanho alternativo.

- **A utilização do dorsal e chip da prova são obrigatórios para todos os participantes. O dorsal deve ser colocado na parte frontal da t-shirt, visível e sem adereços por cima do mesmo.

10. Recolha do Kit do atleta

Sexta-feira (19/12/2025):

- Horário: 10h às 12h30 / 14h30 às 20h30;
- Local: Piscinas Municipais de Mortágua.

Sábado (20/12/2025):

- Horário: 10h-12h30 às 14h00-16h30;
- Local: Câmara Municipal de Mortágua.

Os kits apenas poderão ser levantados nos dias, horários e locais anteriormente definidos.

Documentos necessários para a recolha do Kit do atleta:

- Comprovativo de inscrição e de pagamento recebido na caixa de e-mail;
- Documento de identificação (Cartão de Cidadão, Carta de Condução, Bilhete de Identidade).

11. Programa / Horário da prova:

- 17h00- Partida da prova corrida 300m São Silvestre de Mortágua kids race;
- 17h05- Partida da prova corrida 600m São Silvestre de Mortágua kids race;
- 17h30- Partida da prova corrida 10km;
- 17h35 – Partida das provas corrida 5km e caminhada 5km;
- 19h – Cerimónia de entrega de prémios e Encerramento.

Os horários apresentados são estimados, podendo ser alterados pela organização se assim se justificar.

12. Percursos

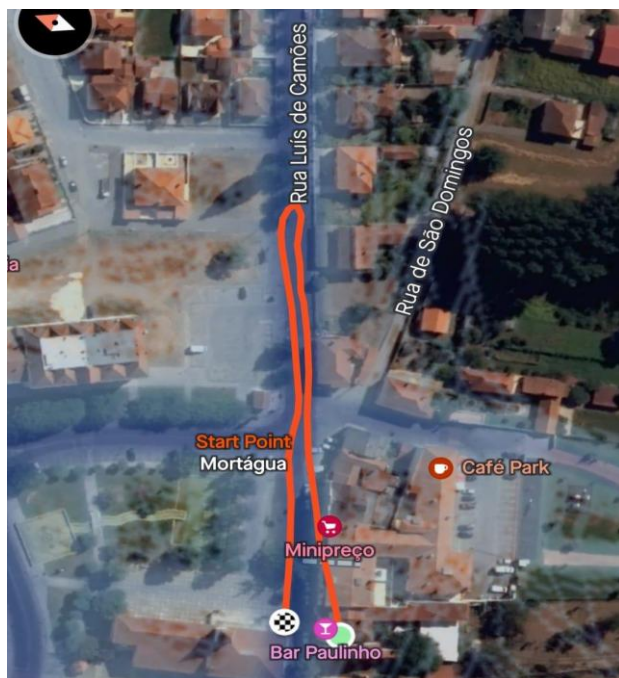
Caminhada e corrida 5 km (1 volta)



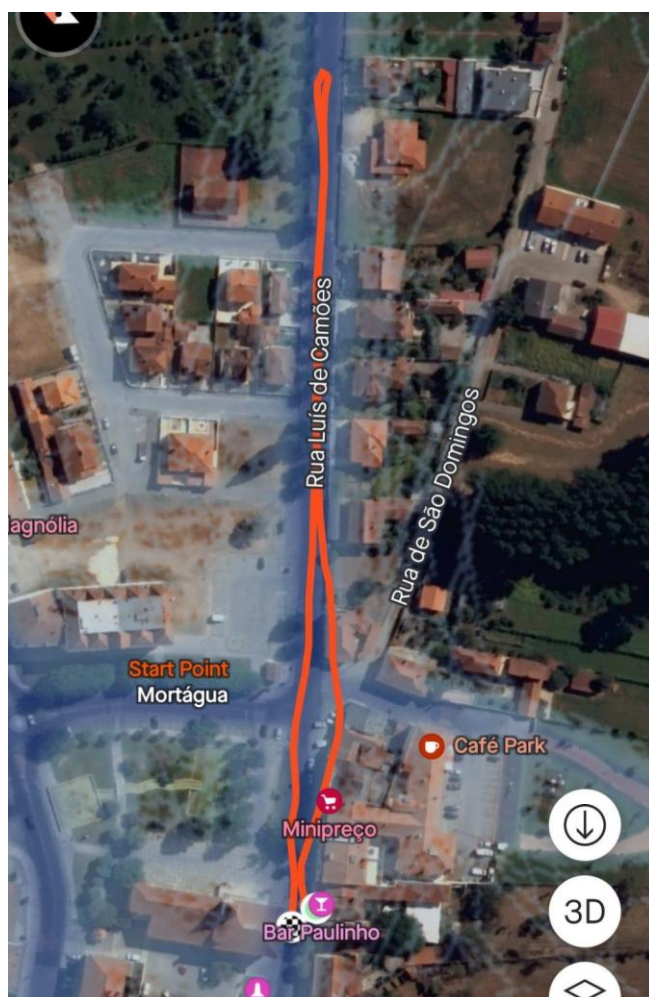
Corrida 10 km (2 voltas)



Kids Race 300m



Kids Race 600m



13. Abastecimentos

A organização disponibilizará dois pontos de abastecimento, para todas as provas, um situado num ponto intermédio e outro na zona de partida/meta (Praça do Município).

14. Seguro

A organização da prova assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais e não se responsabiliza por situações que não estejam abrangidas por este seguro.

Todos os participantes, sem exceção, devem reunir as condições de saúde físicas e psicológicas necessárias à prática desportiva, isentando a organização da prova, seus parceiros, apoiantes e órgãos públicos envolvidos de quaisquer responsabilidades.

15. Registo audiovisual e recolha de dados

Com o Regulamento Geral de Proteção de Dados, a Câmara Municipal de Mortágua, enquanto responsável pelo tratamento de dados, assume o compromisso de garantir a segurança e proteção dos dados pessoais.

A recolha de dados pessoais e a captação de imagem destinam-se única e exclusivamente à frequência na atividade, promoção de eventos desportivos, não sendo cedidos a terceiros, salvo nos casos previstos na Lei. Estes dados são retidos pelo período definido pela política de retenção de dados pessoais da Câmara Municipal de Mortágua.

16. Cancelamento ou Alteração da Inscrição

Serão aceites pedidos de cancelamento da inscrição até dia 12 de dezembro, mas não são efetuadas devoluções do valor das inscrições. No entanto, o participante poderá ceder a sua inscrição a outro atleta, desde que solicite essa alteração, por e-mail, à organização, até dia 14 de dezembro de 2025.

No caso de lesão ou doença, a inscrição passará para a edição do ano seguinte, sendo necessário o envio por e-mail de um certificado médico válido.

17. Cancelamento/Adiamento do Evento

O cancelamento / adiamento do evento pode ocorrer devido a fatores externos à organização, nomeadamente devido a: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação e outras situações de força maior.

Nestes casos, a organização reserva-se ao direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

Na condição de adiamento, a inscrição será válida para uma nova data a designar pela organização, não haverá lugar à devolução do valor da inscrição.

No caso de cancelamento do evento, não haverá lugar à devolução do valor da inscrição.

18. Direitos dos Participantes

Tomar conhecimento das atividades programadas no ato da inscrição:

- Participar em plena segurança, de acordo com o enquadramento legal vigente e com as regras estabelecidas;
- Ser informados e esclarecidos acerca das presentes normas e outras normas elaboradas pela entidade organizadora, bem como, das possíveis consequências do seu não cumprimento;
- Ser acompanhados por pessoal técnico em todas as atividades desenvolvidas;
- Beneficiar de um seguro de acidentes pessoais.

19. Deveres dos Participantes

Conhecer e cumprir as presentes normas:

- Cumprir as instruções e orientações transmitidas pela organização;
- Cumprir os horários estabelecidos;
- Usar vestuário e calçado adequado às atividades;
- Não abandonar qualquer resíduo sólido no decorrer do percurso da prova;
- Não atentar contra a fauna e flora.

20. Extravios

A organização não se responsabiliza por quaisquer extravios de bens dos participantes.

21. Dúvidas e omissões

A resolução de dúvidas ou casos omissos das presentes normas compete, em primeiro lugar, à organização. Das decisões, cabe recurso para a Câmara Municipal de Mortágua.

22. Entrada em Vigor

As presentes normas têm efeito a partir do primeiro dia de inscrição e vigoram até ao dia de atividade.

23. Outras Informações

- Para mais informações deverá contactar os responsáveis pelo evento através do email: desporto@cm-mortagua.pt;
- Para apoio técnico relacionado com a plataforma de inscrições, deverá contactar a empresa responsável através do email: suporte@bttmanager.com.